

AUT: 109 / 2016

PROJ: 138 / 2016

AUTOR:

ANTÔNIO ALVES

PRIMENTEL FILHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/08/2016
Assinatura

LEI Nº 6.441

De 06 de Junho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
AO TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO
BRASILEIRO, FRANCISCO TARCÍSIO
DAMASCENO FILHO, COMANDANTE DO 31º
BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Tenente Coronel
do Exército Brasileiro, FRANCISCO TARCÍSIO DAMASCENO FILHO, Comandante do 31º
Batalhão de Infantaria Motorizado, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal